



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
*Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*

**RESOLUÇÃO Nº 07/2017-CONSUNI/UFAL**, de 06 de março de 2017.

**APROVA A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA (PROFBIO) EM REDE NACIONAL.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 002205/2017-27 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – **PROPEP/UFAL**, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 13/02/2017;

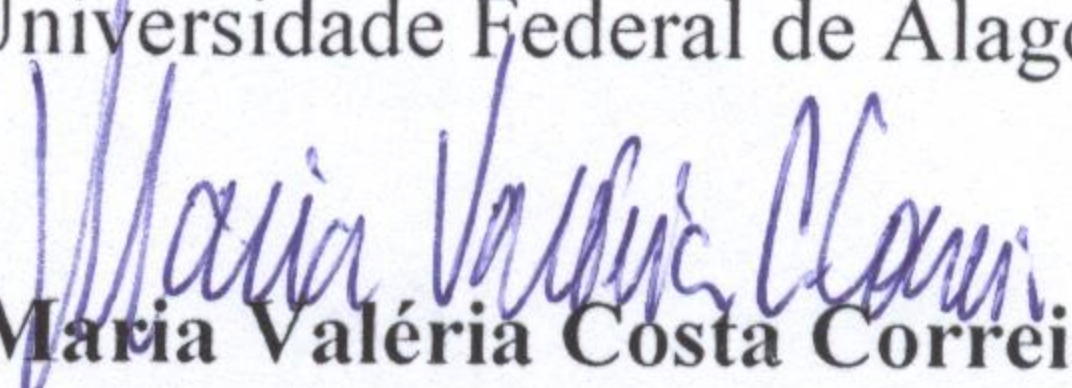
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA (PROFBIO)** em Rede Nacional, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), envolvendo 18 instituições com sede na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), objetivando a formação de recursos humanos para professores da rede pública de ensino.

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela **CAPES/MEC**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de março de 2017.

  
Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do **CONSUNI/UFAL**